

Casamento religioso com efeito civil – Orientações

O termo de casamento religioso com efeito civil, deve ser registrado no 29º Subdistrito de Registro Civil de Santo Amaro, com prazo de até 60(sessenta) dias após celebração.

É necessário:

- ☒ Reconhecer firma após o casamento;
- ☒ Noivos: Escrever os nomes por extenso, em letra cursiva, havendo alterações, escrever o nome de casado;

****ATENÇÃO IGREJAS E CELEBRANTES: NÃO REFAZER O TERMO ENVIADO PELO CARTÓRIO, APENAS COLHER OS NOMES NO DOCUMENTO REMETIDO**.**